



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL – Campus Maceió
Diretoria de Ensino (DE)
Departamento de Ensino Superior (DES)

EDITAL Nº 04/2022 – IFAL/CAMPUS MACEIÓ

INSCRIÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE EXAME DE PROFICIÊNCIA 2022.1

A Diretoria de Ensino torna público que, no período de 12 a 16 de setembro de 2022, estarão abertas as inscrições para solicitação de Exames de Proficiência para os componentes curriculares dos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Alagoas, Campus Maceió, em conformidade com a **Deliberação nº 64/CEPE, de 09 de outubro de 2017**.

1.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os Exames, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, seguem o Regulamento do **Exame de Proficiência dos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Alagoas** aprovado pela **Deliberação nº 64/CEPE, de 09 de outubro de 2017**. [Confira aqui o Regulamento: Deliberação 64/CEPE, de 9 de outubro de 2017.](#)

2.DOS PRAZOS

| ETAPAS | PERÍODOS |
|--------------------------|-----------------|
| Período de Inscrição | 12 a 16/09/2022 |
| Análise das Solicitações | 19 a 30/09/2022 |
| Realização dos Exames | 03 a 07/10/2022 |
| Resultado Preliminar | 14/10/2022 |
| Interposição de Recurso | 17 e 18/10/2022 |
| Resultado Final | 27/10/2022 |

2.1 Para participar dos Exames de Proficiência 2022.1, as(os) estudantes deverão **OBRIGATORIAMENTE**, responder ao Formulário de Inscrição, acessando o link <https://forms.gle/yXcuGYJQOy8iPjVy5>

3.DOS RESULTADOS

3.1 Os **resultados finais** das notas obtidas nos Exames de Proficiência serão publicados pelas Coordenações dos Cursos em **27/10/2022**.

3.2 As Coordenações dos Cursos encaminharão o resultado à Coordenação de Registro Acadêmico – CRA, para que a nota obtida pelo estudante no Exame de Proficiência seja implementada no histórico escolar.

4.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Serão aceitos recursos em até 24 horas, após a divulgação do resultado preliminar da seleção.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL – Campus Maceió
Diretoria de Ensino (DE)
Departamento de Ensino Superior (DES)

4.1.1 O recurso deverá ser formulado mediante requerimento fundamentado (ANEXO I), dirigido ao Coordenador do Curso Superior do Campus Maceió para a qual solicitou proficiência e enviado para o protocolo geral protocolo.maceio@ifal.edu.br.

4.1.2 Os recursos deverão ser apreciados no período máximo de 05 (cinco) dias úteis, depois de encerrado o prazo para entrada de recurso.

4.2 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital, serão resolvidos pela Direção de Ensino.

Maceió, 08 de setembro de 2022

Valdir Soares Costa
Diretor de Ensino – DE
IFAL – Campus Maceió/AL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL – Campus Maceió
Diretoria de Ensino (DE)
Departamento de Ensino Superior (DES)

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO

À Coordenação do Curso Superior _____,
Edital nº 04/2022, Diretoria de Ensino/Campus Maceió

Nome do candidato: _____

CPF: _____

Nº de matrícula: _____

ATENÇÃO: Leia o item 4 do Edital nº 04/2022 que trata dos pedidos de revisão e recurso.

Pedido de revisão quanto (marque um X nos parênteses de interesse do candidato):

() ao indeferimento de inscrição;

Pedido de Recurso quanto (marque um X nos parênteses abaixo):

() ao resultado preliminar do processo seletivo.

FUNDAMENTAÇÃO DO PEDIDO:

Local e data: Maceió, _____ de _____ de _____

Assinatura da/o Candidata/o: _____

Observações:

- 1) Serão rejeitados, liminarmente, os recursos que não observarem os requisitos para sua interposição ou, ainda, aqueles encaminhados fora do prazo previsto no edital.
- 2) Não serão considerados recursos coletivos ou encaminhados conjuntamente em uma mesma solicitação, por mais de um candidato.
- 3) Da análise do recurso, poderá resultar alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou ainda, poderá ocorrer a desclassificação da/o candidata/o que não atender aos critérios estabelecidos no edital.